



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 239, de 07 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5394845).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n.º 68/2024** celebrado com a empresa **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ:04.088.833/0001-07** e da **Ata de Registro de Preços n.º 113/2024** celebrada com a empresa **SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 36.280.886/0001-11**, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90023/2024 (Processo nº 23067.016881/2024-97), cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de evento, fornecimento de material para marketing promocional e material personalizado na capital – Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio / PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º **REVOGAR** a PORTARIA PROPLAD Nº 9, de 16 de janeiro de 2025 (Doc. SEI nº 5395796).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/10/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5929216** e o código CRC **1721EE5B**.

Referência: Processo nº 23067.016881/2024-97

SEI nº 5929216